



Ata da Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 29/11/2002

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dois, às 10:00 horas, na Sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença da Diretora, Profa. Belkis Valdman; dos Profs. Titulares Affonso Silva Telles e K. Rajagopal; do Professor Emérito, Carlos Augusto G. Perlingeiro; dos Representantes dos Profs. Adjuntos, Ofélia de Queiroz F. Araújo e Maria Alice Zarur Coelho; do Representante dos Professores Assistentes, Eliana Mossé Alhadef; da Chefe do DEQ, Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva, do Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; da Chefe Substituta do DEB, Profa. Maria Antonieta P. Gimenes; da Chefe do DPO, Profa. Maria José de Oliveira C. Guimarães; do Representante da Associação de Ex-Alunos da EQ, Sr. Paulo Strauch; do Diretor Adjunto de Graduação, Prof. Eduardo Mach Queiroz, dos Representantes do Corpo Discente, os alunos: Emmeline Reichert, e Pedro José G. Araújo e do Representante Discente da Pós-Graduação o aluno Fernando Jorge Santos de Oliveira. **EXPEDIENTE** Iniciando a reunião a Profa. Belkis tratou das **aprovações das atas** anteriores: Ata de 25/10: Colocada em discussão e a seguir em votação. Aprovada com modificações. Ata de 04/11/02. Aprovada por unanimidade. Resolução do Estágio Supervisionado. Aprovado com modificações. O Prof. Eduardo Mach disse que irá colocar na Ata, em anexo, a documentação nova do que foi aprovada dos dois novos cursos. **i) Calendário das reuniões de Congregação/2003.** Colocado em discussão as seguintes datas: Janeiro- 31; Fevereiro- não haverá reunião; Março- 28; Abril- 25; Maio- 30; Junho- 27; Julho- 25; Agosto- 22; Setembro- 26; Outubro- 31; Novembro- 28; Dezembro- 19. Em votação. Aprovadas. **ii) Prêmios.** A Profa. Belkis falou sobre os prêmios concedidos: um ao Prof. Martin Schmal, prêmio Humboldt Research Award e o outro ao Prof. Eliezer Barreiro do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Química/UFRJ, prêmio Rheinboldt-Hauptmann/2002..iii) **Informação sobre Projeto** com apoio da COPPE e da Decania cercando toda a área verde do CT com 4 portões e segurança o dia inteiro. **iv) Reunião com Reitor/UFRJ** agendada para falar sobre a isenção da taxa dos recursos para UFRJ, do projeto Obra/LADEQ e será levado também, o levantamento feito na FUJB dos projetos FINEP, CAPES, CNPq da quantia que a EQ traz para a Reitoria. **v) Por solicitação especial da Reitoria** haverá **dois Seminários Proposta para o Novo Governo**, um coordenado pela Decania e outro pela COPPE, recomendou participação do evento no CT. **vi) Reunião Extraordinária de Congregação** – dia 9 – segunda feira, com o assunto Reforma Curricular dos dois Cursos novos. Sobre o recesso no Natal e Ano Novo, a Profa. Belkis disse se não ferir o Calendário do CEG a Congregação apóia o recesso de 23/12 a 05/01, inclusive. Antes de começar a Ordem do Dia a Profa. Belkis perguntou se poderia colocar dois assuntos extra-pauta. Concedido. **ORDEM DO DIA.** **1) Proposta Nova Comissão CAC.** Relator: Repres. Professores Adjuntos: Prof. Eduardo Mach. “O presente assunto trata da proposta de nova composição da Comissão de Corpo Discente e Assuntos Curriculares (CCDAC). A necessidade de indicação de novos membros vem das trocas das representações das categorias docentes e discentes recentemente ocorrida. Devo ainda informar que a saída de alguns membros da CCDAC, em virtude do término dos respectivos mandatos, não causou a interrupção de suas atividades, pois restaram em sua composição três membros da congregação atual, fato que garantiu o quorum mínimo necessário para a sua atividade. Seguindo o ditado na Resolução da Congregação que disciplina os trabalhos da Comissão, proponho para a nova composição: Prof. Affonso Silva Telles (Representante Professores Titulares); Profa. Magali C. Camarota (Representante Professores Adjuntos); Profa Maria Alice Coelho (Representante Professores Adjuntos) Profa. Eliana Alhadef (Representante Professores Assistentes). Proponho também,

que esse colegiado aceite a indicação da representação discente, que deve ser feita entre os representantes atuais e na presente Reunião. Lembro também que a representação da Diretoria Adjunta de graduação na CCDAC deve ser feita pela presidência desse colegiado e que esse representante será o presidente da referida Comissão. Termino chamando atenção para a permanência dos Profs. Affonso e Magali nesse Comissão, fato que garante a presença de uma memória das atividades anteriores e permite prever uma continuidade dos procedimentos e critérios nela adotados.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **2) Homologação da Progressão Horizontal da Profa. Mônica Antunes P. da Silva.** Relatora: Chefe Substituta do DEB, Profa. Maria Antonieta Gimenes. “Trata-se de homologar o resultado da avaliação do relatório de atividades docentes da Profa. MÔNICA ANTUNES PEREIRA DA SILVA, do Departamento de Engenharia Química, com vistas à Progressão Horizontal, da classe de Adjunto, nível II para o nível III. De acordo com os critérios dispostos na resolução EQ 01/90, a Docente atingiu 7990 pontos, pontuação esta superior ao mínimo de 7000 pontos, estabelecido na resolução CONSUNI 02/89. Face ao exposto, sou favorável à homologação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. A Profa. Maria Antonieta disse que gostaria mais uma vez de fazer uma proposta assunto Congregação, para revisão dos critérios de avaliação de Progressão Horizontal, e a Profa. Belkis respondeu que a Congregação opina favoravelmente e disse que a próxima reunião colocaria este assunto. **3) Homologação do Afastamento do País do Prof. Abraham Zakon.** Relatora: Chefe do DPO, Profa. Maria José Guimarães. “Trata-se do pedido de afastamento do País do Professor ABRAHAM ZAKON, para prestar serviço de extensão em atividade de auditoria na Indústria Química Sika Argentina S. A. , a se realizar nos dias 17 e 18 de dezembro de 2002 em Buenos Aires na Argentina. O Professor foi convidado pelo INMETRO como especialista em argamassas e produtos de concreto, gesso e cimento para acompanhar o auditor do INMETRO na tarefa de certificação de sistemas de gestão de qualidade ISO9000. O pedido foi aprovado pelo DPI em 12 de novembro de 2002, e apresenta toda documentação necessária ao processo de tramitação. Por considerar de grande importância a participação de docentes da Escola de Química em atividades de extensão de caráter internacional, sou de parecer favorável ao pedido.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **4) Oferta de Vagas Edital de Transferência 2003/1.** Relator: Prof. Eduardo Mach. “O presente parecer encontra-se dividido em duas partes. (i) Homologação da proposição de número de vagas nos Cursos de Engenharia Química e Química Industrial para serem oferecidos nos Editais de Transferência Externa, Mudança de Curso e Ingresso com Isenção de Vestibular para 2003/1. Seguindo um procedimento já adotado em períodos anteriores, a Escola de Química indicou os seguintes números de vagas no prazo indicado pela Sub-Reitoria de Graduação. Transferência Externa para o 3º per.: Eng. Química: 10; Química Industrial: 05. Isenção de Vestibular: Engª. Quím.: 05; Quí.Ind.: 03; Mudança de Curso: Engª. Quí.: 03; Quí.Ind.: 03. Os números são um pouco inferiores aos do período passado e iguais aos oferecidos há dois períodos. Devo lembrar que no período passado atingia o 3º período a turma que teve pouco ingresso via vestibular, e esse foi o fato que justificou um aumento pontual do número de vagas oferecidos para esse tipo de Edital. Outro fato importante é que os números de vagas oferecidos têm sido suficientes para contemplar a todos os interessados que prestam os exames e não são eliminados. Assim, recomendo a homologação dos números de vagas aqui informados. (ii) Proposta de Normas Complementares para a realização das provas de transferência Externa, Isenção de Vestibular e Mudança de Curso. Proponho a adoção para o Exame 2003/1 das Normas Complementares utilizadas no último Exame, realizado em 21 de agosto de 2002. Quanto à data de realização das provas, assunto presente nessas Normas Complementares, na impossibilidade de uma deliberação sem o conhecimento do prazo ditado pelo Edital UFRJ, recomendo que esse colegiado deixe a cargo de sua presidente tal deliberação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **5) Proposta Comissão Adaptação Regimento EQ – Composição Colegiados.** Relatora: Repres. dos Professores Adjuntos, Profa. Ofélia de Queiroz Araújo. Sobre este item o Prof. Eduardo Mach disse que a Congregação estava discutindo a

mudança do Regimento da EQ e que corresponde ao Estatuto e esta mudança requereria uma reunião específica para isto, porque é uma preocupação e poderia ser conturbado mais na frente. Aprovado a marcação de uma reunião em sessão especial para dia 20/12, às 11:30 h, no mesmo dia da última sessão ordinária do ano (9:30 h).

6) Nova Disciplina Eletiva EQE-795 – Turbulência – Homologação. Relator: Repres. Professores Adjuntos, Prof. Eduardo Mach. “Sou de parecer favorável à inclusão da disciplina EQE 795 – Turbulência no elenco de disciplinas eletivas de escolha condicionada do Curso de Engenharia Química.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade.

7) Eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação. Relator: Prof. Titular, Affonso Silva Telles. “Aproximando-se o término da gestão do Prof. José Vitor Bomtempo Martins, este propôs a formação da Comissão Eleitoral, composta por: Dra. Francisca Pessoa de França (presidente), Simone Louise D Cezar, Ricardo P. Peçanha, Fernando J. S. Oliveira (aluno) e a Vice-Coordenadora Eliana Flávia Camporese. A Comissão Eleitoral determinou o prazo para a apresentação de candidatura e determinou os dias da eleição em conformidade com o regulamento do curso. Apresentou-se uma única chapa com o Prof. Nei Pereira Junior (Coordenador) e Vice-Coordenador, Prof. Mauricio Bezerra de Souza Jr. Constatou-se que dos 45 docentes e 7 representantes discentes, 41 votaram, contabilizando 40 votos favoráveis aos candidatos e um voto em branco. A ata da seção de apuração vai assinada pela Comissão e pela Secretaria do curso, tendo sido encaminhada à Sra. Diretora para ser apreciada pela Congregação. O procedimento eleitoral tendo sido conduzido com lisura e em conformidade com as normas regimentais, sou de parecer favorável a sua homologação pela nossa Congregação. Aproveito ainda para apresentar aos novos coordenadores do Curso os meus votos de muito sucesso em sua missão.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade.

8) Coordenações Cursos de Engenharia Bioprocessos e Engenharia de Alimentos. Relator: Prof. Emérito, Carlos Augusto G. Perlingeiro. “Trata-se de apreciar a indicação dos Coordenadores dos Cursos de Engenharia de Bioprocessos e de Engenharia de Alimentos, bem como da Consultora na Assessoria Acadêmica desses dois Cursos, encaminhada à Congregação pela Direção da Escola de Química. Para Coordenadora do Curso de Engenharia de Bioprocessos, a Direção está indicando a Professora Selma Gomes Ferreira Leite. Para Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos, a Direção está indicando a Professora Maria Alice Zarur Coelho. Para Consultora na Assessoria Acadêmica desses dois Cursos, a Direção está indicando a Professora Maria Helena Rocha Leão. As três Professoras indicadas pertencem ao Departamento de Engenharia Bioquímica, aquele que exibe a maior vinculação com os dois novos Cursos criados na Escola de química. As Professoras indicadas para Coordenadoras de Curso apresentam uma expressiva vivência no ensino de graduação, tendo, inclusive exercido a Chefia do Departamento. A Professora Selma já exerceu a função de Coordenadora de Curso. A Professora Maria Helena desenvolveu intenso trabalho de articulação com professores de outras unidades visando à participação dos mesmos nos dois Cursos. Assim sendo, sou de Parecer favorável às três indicações ora submetidas pela Direção da Escola de Química.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade.

9) Coordenações Cursos de Engenharia – EP/COPPE/EQ. Relatora: Chefe do DEQ, Profa. Mônica Antunes. “Trata-se de apreciação da indicação dos Coordenadores para os Conselhos de Coordenação dos novos Cursos de Parcerias da Escola de Química com Escola Politécnica e COPPE para o período Dezembro 2002 a Dezembro 2004. Para o curso de Engenharia Ambiental foi indicado como efetiva Profa. Denize Dias de C. Freire e como suplente Profa. Lídia Yokoyama. Para o curso de Engenharia de Controle de Automação foi indicada a Profa. Ofélia Queiroz F. Araújo. Para o Curso de Petróleo foi indicado o Prof. Eduardo Mach. Face a competência dos citados professores nas áreas dos referidos cursos, sou de parecer favorável as indicações propostas.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade.

10) Coordenação e Comissão de Estágios. Relatora: Representante dos Profs. Adjuntos, Profa. Ofélia de Queiroz. “Trata-se da indicação da Coordenação do Setor de Estágios EQ conforme Resolução 02/02 da Congregação, aprovada em 25/10/2002, para o período de

dois anos a partir da publicação da portaria respectiva: Prof. Pedro Antonio Peixoto – Coordenador do Setor de Estágios; Prof. Daniel Weingart Barreto – DPO; Profa. Andréa Salgado Medeiros – DEB; Profa. Silvia Maria Cruzeiro da Silva – DEQ; Prof. Sanuel Berg Maia – DPI; e um aluno do DAEQ” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **11) Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação.** Relator: Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha. “Trata-se da indicação do Prof. Mauricio Bezerra de Souza Jr. como Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação da EQ, em substituição ao Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha, que atuará como Consultor especial para o setor.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **12) Termo do Acordo de Cooperação UFRJ – École Polytechnique – Homologação.** Relator: Vice-Diretor, Prof. Luiz Antonio d’Avila. “Trata-se de parecer sobre o Termo de Acordo de Cooperação UFRJ – Ecole Polytechnique, já apreciado e aprovado quanto ao mérito pela Congregação da Escola de Química, em 26/04/2002, baseada em minuta de convênio semelhante celebrado pela USP (anexo parecer do relator). O texto do referido acordo (anexo) reflete os mesmos objetivos do convênio celebrado com a USP, adequado agora às características da UFRJ, tendo sido submetido ao Conselho do Centro de tecnologia e aprovado em 25/11/02, ad referendum da Congregação da Escola de Química. (anexo parecer do relator). Aproveito para informar que cerca de 40 estudantes da UFRJ (01 da Escola de Química) foram pré selecionados e tiveram sua candidatura submetida à Ecole Polytechnique, pelo envio à França da documentação exigida. A seleção final, dar-se-á em janeiro de 2003, quando da vinda, ao Brasil de examinadores franceses. Diante do exposto, sou de parecer favorável a sua homologação. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **13) Disciplina Eletiva DPO – EQO 093 – Comércio Exterior.** Relator: Repres. Profs. Assistentes, Eliana Alhadef. “Trata-se de aprovação de objetivo, ementa e programa de disciplina eletiva de condicionada, EQO 093 – Comércio Exterior. A referida disciplina tem por objetivo introduzir conceitos e teorias fundamentais de comércio exterior, a ser oferecida com carga hora’ria de 45 horas semestrais. A ementa proposta aborda o estudo da indústria química segundo as classificações oficiais e não oficiais de atividades e produtos, os principais capítulos de nomenclatura comum mercosul, procedimentos operacionais de comércio exterior e metodologia de busca de informação. No programa analítico os tópicos supracitados estão detalhados em relação ao número de horas destinados a cada item específico. Por considerar importante para a formação dos egressos dos cursos de graduação oferecidos anualmente pela Escola de Química, Engenharia Química e Química Industrial, bem como para os novos de Engenharia de Bioprocessos e de Engenharia de Alimentos, o conhecimento da dinâmica estabelecida nas relações de comércio exterior, ampliando desta forma o potencial de absorção deste profissional no mercado de trabalho, sou de parecer favorável a inclusão desta disciplina no elenco de eletivas dos cursos da Escola de Química. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **14) Homologação de Banca de Progressão Horizontal,** Profa. Ofélia de Queiroz F. Araújo. Relator: Vice-Diretor, Prof. Luiz Antonio d’Avila. “Trata-se de parecer sobre a Banca de Progressão Horizontal de Adjunto III para IV, da Profa. Ofélia de Queiroz Fernandes, já aprovado pelo DEQ em reunião de 25/11/2002. (anexo parecer do relator). A banca proposta será constituída pelos Professores: Belkis Valdman, José Carlos Pinto e Enrique Luiz Lima, estes últimos da COPPE, todos de reconhecida competência. Diante do exposto, sou de parecer favorável à sua homologação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA i) Homologação da Banca para Progressão Horizontal** da Profa. Maria Alice Zarur Coelho. Relatora: Diretora. “Trata-se da aprovação em Congregação, da banca para avaliação do relatório de atividades da professora Maria Alice Zarur Coelho, do DEB, com vistas à Progressão Horizontal de Adjunto II para Adjunto III. A Banca foi aprovada na sessão de Corpo Deliberativo do DEB em 27/11/2002, e será composta pelos professores: Nei Pereira Jr (EQ/UFRJ); Ricardo de Andrade Medronho (EQ/UFRJ); Geraldo Lippel Sant’Anna Jr. (PEQ/COPPE); Henrique Lima (PEQ/COPPE) Suplente externo e Ricardo Pires Peçanha (EQ/UFRJ) suplente interno. Tendo em vista que a Banca atende ao disposto na resolução

CONSUNI 02/89, sou de parecer favorável à sua aprovação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. . ii) **Alteração da Carga Horária e Ementa da disciplina EQB 047 – Tratamento Biológico de Resíduos – DEB.** Relatora: Diretora EQ – Profa. Belkis. “Esta alteração da Carga Horária e Ementa da disciplina EQB 047 – Tratamento Biológico de Resíduos, foi proposta pelas professoras que ministram a disciplina se baseando principalmente na eliminação da parte experimental, que está contemplada na EQW 004 – Engenharia de Meio Ambiente Experimental. Sou, portanto, de parecer favorável a essa alteração.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Helena Moreira, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2002.